



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 567 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69. VI. da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando a Lei nº. 11.738** de 16 de julho de 2008:

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 32233/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir desta data, a **COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ART. 2º, § 4º DA LEI Nº 11738/2008**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Tamara Silva Romeiro-matrícula nº. 143227;
- Grazielle Corrêa de Lima-matrícula nº 130290;
- Dayana de Mello Arieira Souza-matrícula nº. 140643;
- Dariana Eliza da Silva-matrícula nº. 132.586; - Marcelo Saraiva Pereira-matrícula nº. 133209; - Raquel Costa e Silva-matrícula nº. 136743;
- Helena Paula Alves Pereira Medeiros, matrícula nº 129577;
- Heleno de Almeida Souza, matrícula nº 138932; - Andréa Modesto Leal, matrícula nº 136085;
- Dircilene Martins da Silva, matrícula nº 112585; - Katia Aparecida Vidal Silva, matrícula nº 144331;
- Eneluci de Moraes Rosa, matrícula nº 112968;
  
- Josianne Cristina de Assis Ferreira, matrícula nº 117838;
  
- Ana Lúcia Lourenço Gonçalves, matrícula nº 129054; Gisele Neubaner Teixeira Antonio, matrícula nº 135674; - Fátima Cristina Rosa Pinto, matrícula nº 129216;
  
- Ozaira Almeida da Silva Duque, matrícula nº 1 15550;
- Maria Cecilia Garcia Serafim Fulgêncio, matrícula nº 14553;
- Maura Cardoso Chaves Dias, matrícula nº 115282;
- Fabiana Teixeira Ramos Lassarotti, matrícula nº 142620
- Maria Stela dos Santos Beiler, matrícula nº 114774; - Jardel Delgado Marques, matrícula nº 143456.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do

**Prefeito**, 20 de dezembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1584**

---